

FLS. Nº 230  
Proc. Nº  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.4/2021**

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0504.4/2021  
Na publicação do extrato de contrato nº 0504.4/2021, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar, do dia 28 de Abril de 2021, REF.: Chamada Pública nº 01/2021, Processo nº 0102.2021; **OBJETO:** Fornecimento Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; Onde se lê CONTRATO Nº 0504.4/2021: FRANCISCO ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 808.042.923-53, Leia-se CONTRATO Nº 0504.4/2021: MARIA DOS ANJOS DA SILVA, inscrito no CPF: 055.091.953-80. Duque Bacelar - MA 05 de Maio Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f793824f83f90fbc3442d54ef3c7750e

regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses, 11/06/2021 a 11/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr Valmir Alves da Cruz Neto CPF nº 02565084374 pela contratada, Sr(a) Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 11 de junho de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: b0f2bb9cf733aac0399de104ca9b5437

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.5/2021/PE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.5/2021/PE.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-022/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses, 11/06/2021 a 11/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr Valmir Alves da Cruz Neto CPF nº 02565084374 pela contratada e Sr. Francisco Flavio Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68 Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 11 de junho de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: b52693dd6c1ba6bb1683debf3238094d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.3/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.3/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE e LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-022/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: 232.095,60 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses, 11/06/2021 a 11/06/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.39.0- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr Valmir Alves da Cruz Neto CPF nº 02565084374 pela contratada, Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, CPF nº 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 11 de junho de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: b88d43a006909667b7c2cf352e39f209

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.2/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.2/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-022/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.4/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106.4/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VALMIR ALVES DA CRUZ NETO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.260.506/0001-11; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-022/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal